



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.338, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

Considerando o processo administrativo nº 24594/2026;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, desta Prefeitura o senhor **MATHEUS NASCIMENTO PIROLA** no cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I**, previsto na Lei Complementar nº 148/2022, com as alterações promovidas pelas Leis Complementares nº 165/2025 e nº 169/2025, conforme disposto no Anexo XXV da Lei Complementar nº 169/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal